



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**  
**PRESIDÊNCIA**

5ª Av do CAB, nº 560, 3º andar, sala 303/Sul, Edf. Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador - BA.  
CEP.:41.746-900 Telefone : (071) 3372-5188



**Processo nº: TJ-ADM-2022/64807**

**Assunto: Oficina Formativa - Manejo de Crise Aguda em pessoas com sofrimento mental para Policiais Militares e Técnicos do Poder Judiciário de Poções - BA.**

**DESPACHO**

Vistos, etc.

Investido da competência disposta no artigo 84, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, à vista do que consta neste **Processo Administrativo TJ-ADM-2022/64807**, notadamente do Despacho do Diretor-Geral da UNICORP e MASB, Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior (fls. 104/105), que acolhe a manifestação da Coordenação-Geral da UNICORP e MASB (fls. 03/07), retro constantes, passo a examinar o pedido.

Assim, considerando a relevância da: **“Oficina Formativa - Manejo de Crise Aguda em pessoas com sofrimento mental para Policiais Militares e Técnicos do Poder Judiciário de Poções - BA”**, na modalidade de ensino presencial, que ocorrerá no dia **01/12/2022**, amparado em parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Presidência (fls. 106/114), manifesto concordância com a contratação do docente Sr. Marcus Paulo Melo Viroli, na forma da Lei Estadual n. 9.433/2005, com duração de 09 horas/aula, conforme Plano do curso às fls. 45 a 50.

Salvador, 25 de novembro de 2022.

**Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO**  
Presidente

/iat



TJADM202264807V01